



**EDITAL DE INCLUSÃO Nº 04 AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
PROGRAD/UFOB Nº 03/2024.
SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação Institucional do Programa Iniciação à Docência (PIBID-UFOB) torna pública a abertura de seleção de estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia, licenciatura em Física, licenciatura em Matemática em licenciatura em Química, da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) para atuarem como bolsista no Programa PIBID, tendo em vista o preenchimento de todas as vagas.

Resolvem:

1. Publicar Edital de Inclusão 04, regido pelo Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 04/2024, seguindo sua normativa e retificações, todos publicados no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024>.
2. Incluir no Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 04/2024, publicado no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024> as vagas ociosas para estudantes voluntário para o PIBID, listadas no anexo I.
3. O candidato deverá ler o Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 04/2024, disponível em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024> para ciência das etapas do processo seletivo, documentação exigida e demais normas a serem atendidas, desconsiderando o número de vagas e as datas previstas.
4. Ficam valendo as datas previstas no cronograma deste Edital de Inclusão 04 que se encontra no anexo II.
5. As inscrições e a documentação exigida deverão ser enviadas pelo formulário <https://forms.gle/yyo1fSGYXVa7sYZM7>.
6. A interposição de recurso deverá ser realizada encaminhado o recurso para o endereço eletrônico programa.pibid@ufob.edu.br.
7. Será considerado como critério de desempate: maior nota da carta de intenção;
8. Os candidatos classificados como cadastro reserva terão prioridade por ordem de classificação na ocupação das cotas de bolsas ociosas.
9. Caso o número de aprovados supere o número de vagas disponíveis para quem não obter a pontuação no número de vagas ofertadas, eles comporão um cadastro de reserva.



9. O período de validade para o cadastro de reserva será de seis meses, a partir da data de publicação deste edital.
10. Os candidatos aprovados deverão enviar a documentação por meio de formulário eletrônico a partir do link a ser publicado no documento do resultado final.
11. O Termo de Compromisso será assinado pelo estudante quando este for cadastrado no sistema próprio da Capes.
12. Comprovante de dados bancários da conta corrente do próprio estudante (Ex.: extrato bancário; comprovante de depósito; cópia do cartão do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal; comprovante de conta digital). Não serão aceitas contas conjuntas ou conta poupança.
13. A PROGRAD divulgará a homologação das inscrições, os resultados dos recursos, o resultado parcial, o resultado final do certame e possíveis retificações, no endereço eletrônico <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024>.
14. Os demais itens do Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB nº 04/2024 disponíveis em <https://ufob.edu.br/a-ufob/editais/graduacao/pibid/pibid-2024>, permanecem inalterados.

Barreiras, 24 de novembro de 2025

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

DAS VAGAS

1. Estão abertas vagas para bolsistas e cadastro reserva do PIBID conforme Quadro I.
2. As vagas são destinadas aos estudantes dos cursos de licenciatura em Geografia licenciatura em Física, licenciatura em Matemática em licenciatura em Química, do *campus* Reitor Edgard Santos da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), distribuídos conforme Quadro I.

QUADRO I- Vagas para o PIBID-UFOB CAMPUS REITOR EDGARD SANTOS

Curso de Licenciatura	Subprojeto	Vagas para bolsistas
Física e Química	Interdisciplinar Física-Química	2
Geografia	Geografia	2
Matemática	Matemática	Cadastro reserva

ANEXO II

QUADRO II – CRONOGRAMA

Publicação do Edital	Período
Inscrições	25/11 a 03/12
Homologação das inscrições	04/12
Realização do processo seletivo	04 a 07/12
Publicação do resultado parcial	08/12
Interposição de recursos do resultado parcial	09/12
Publicação do resultado final	10/12
Entrega dos documentos	Convocação
Início das atividades	Convocação